



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ANEXO

### TORNAR SEM EFEITO

#### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025

1. **PROCESSO Nº SEI-2025-15000160** – Torna-se sem efeito a publicação da **ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2193 de 21 de agosto de 2025, página 8.

2. Angra dos Reis, 22 de agosto de 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização Parques e Jardins

Angra dos Reis, 22/08/2025.

---

Referência: Processo nº SEI-2025-17000160

SEI nº 00647561

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

**Art. 12.** Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

**Art. 13.** Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

**Art. 14.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

**Art. 15.** Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 16.** O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 17.** As aquisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 18.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do

CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025/REMARcado

**PROCESSO Nº.: SEI-2025-17000311**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de tapetes de grama, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/09/2025, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO  
PREGOEIRO

### TORNAR SEM EFEITO

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**

PROCESSO Nº SEI-2025-15000160 – Torna-se sem efeito a publicação da **ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2193 de 21 de agosto de 2025, página 8.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS